

AUTO DE

Penhora

Mandado nº

218.2023/3341-5

Aos

15 de Junho

do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

, nesta cidade de Rulacera e comarca de Guararapes-SP, onde em diligências me encontrava, eu oficial de justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao r. mandado expedido na ação

de

Execução Fiscal

que

Município de Rulacera

move a

Trançela de Silva Rosa

pelo qual procedi

a penhora

de bens abaixo descritos a

saber:

01 máquina de lavar roupas
Electrolux, marca OK, avaliada
em R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Feita a

penhora

nomeei

como

fiel

depositário

Trançela de Silva Rosa

, que aceitando o

encargo bem e fielmente prometeu cumprir, cientificando-o de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, na forma e sob as penas da lei.

E para constar lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Jaqueline Sanches Soares

Executado(a)

Trançela de Silva Rosa

Depositário

Trançela de Silva Rosa